

**ACTA N.º 21/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2005**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- **PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a próxima reunião de Câmara tivesse lugar no dia doze de Dezembro, pelas catorze horas e trinta minutos, em virtude de ser Feriado Nacional no dia oito.-----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

----- **PROC.º N.º 196/1995 – REQUERENTE** – Fundação César Faria Thomaz – Solar do Povo do Juncal, requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de utilização, para um edifício destinado a Centro de Dia, sito na Rua dos Olivais na Vila e freguesia de Juncal.-----

----- Deliberado isentar nos termos do regulamento.-----

----- **PROC.º N.º 2106/2004 – REQUERENTE** – Fundação César Faria Thomaz – Solar do Povo do Juncal, requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção, bem como a aprovação final do processo, para um edifício destinado a Centro de Dia, sito na Rua dos Olivais na Vila e freguesia de Juncal.-----

----- Deliberado isentar nos termos do Regulamento e aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 359/2005 – REQUERENTE** – Rui Pedro Martins da Silva, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à instalação de um estabelecimento de bebidas, no Largo Nuno Álvares Pereira, n.º 173 na vila e freguesia de Mira de Aire.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, visto o contrato de arrendamento não permitir a utilização agora proposta.-----

----- **PROC.º N.º 372/2005 - REQUERENTE** – Manuel Paula Martins, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à legalização de uma vacaria existente, sita na Rua do Campo da Bola – Serventia freguesia de Arrimal.-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **PROC.º N.º 373/2005 - REQUERENTE** – Manuel Paula Martins, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à legalização de uma vacaria existente, sita na Rua do Campo da Bola – Serventia freguesia de Arrimal.-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **PROC.º N.º 402/2005 - REQUERENTE** – Diamantino da Silva Santos, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à construção de um edifício destinado a habitação colectiva, a edificar em Chousa do Moleiro, na Vila e freguesia de Mira de Aire. -----

----- Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 437/2005 - REQUERENTE** – Ivo Jorge Cordeiro, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à legalização de uma vacaria existente, com sala de leite e ordenha, sita em Espinheiro – no lugar e freguesia de São Bento. -----

----- Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 445/2005 - REQUERENTE** – Maria Tibúrcio Gonçalves Oliveira, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à legalização de uma vacaria existente, com sala de leite e ordenha, sita no lugar de Penedos Belos – freguesia de São Bento. -----

----- Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 492/2005 - REQUERENTE** – André da Costa Pereira, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à legalização de uma vacaria existente, com sala de leite e ordenha, sita em Casais das Correias – freguesia de São Bento.-----

----- Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 553/2005 - REQUERENTE** – Casa do Povo de Calvaria de Cima, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à legalização de um edifício existente, sito na Rua das Almoinhas no lugar e freguesia de Calvaria de Cima, destinado a Posto Médico, Centro de Dia e Sede da Junta de Freguesia. -----

----- Deliberado insistir com a Segurança Social para emitir o parecer. -----

----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

----- **PROC.º N.º 744/2005 - REQUERENTE** – José Manuel Constantino Branco, requer informação prévia para construção de um anexo destinado a arrumos, a edificar em Labegos - Lote n.º 1, no lugar de Cumeira de Cima - freguesia de Juncal. -----

----- Deliberado não ser viável, visto não respeitar o loteamento existente para o local. --

----- **DIVERSOS** -----

----- **PROC.º N.º 826/2005 - REQUERENTE** – Direcção Regional da Economia do Centro, requer emissão de parecer sobre a aprovação de localização de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 11.º e do art.º 12.º da lei 12/2004, de 30 de Março, relativo à Instalação de um estabelecimento de Comércio a Retalho, a instalar na Rua de Rio Alcaide, freguesia de São João, em nome de Dia Portugal – Supermercados, S.A.-----

----- Deliberado aprovar a localização, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e

ainda não permitir qualquer acesso à Rua das Azenhas. -----
----- Chama-se a atenção do requerente que deverá apresentar licenciamento de acesso à Estrada Nacional 243, emitido pelo Instituto Estradas de Portugal.-----

----- **TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a comunicar que a Assembleia de Freguesia deliberou atribuir o nome de “Travessa das Serradinhas” à travessa com início na Rua das Serradinhas e fim na Rua 5 de Outubro e “Rua das Figueiras” à rua com início do Largo da Concórdia e fim na Rua Vieira no Covão da Carvalha.-----

----- Deliberado concordar.-----

----- **SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Sofia Carreira Vieira, a informar que Luísa Amália Cordeiro, residente em S. Bento, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de isentar do pagamento para a execução/modificação do ramal de fornecimento de água, cujo valor é de quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos.-----

----- Deliberado isentar.-----

----- **ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA QUADRA NATALÍCIA** – Presente um ofício da Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós, a solicitar autorização para que os estabelecimentos comerciais sedeados no concelho abrirem as suas portas, nos próximos meses de Novembro e Dezembro, em horário alargado.-----

----- Deliberado autorizar.-----

----- **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Sector de Trânsito, no seguinte teor:-----

----- “Em virtude de estarem colocados já há bastante tempo vários sinais verticais de trânsito em diversas localidades do nosso concelho, bem como outros que foram colocados recentemente, torna-se necessária a sua aprovação, desta forma junto em anexo a relação dos referidos sinais e a sua localização.-----

----- Assim solicito a V. Exa. que envie à reunião de Câmara a relação acima referida para devida análise e aprovação.-----

----- **COLOCAÇÃO DE SINAIS E SUA LOCALIZAÇÃO**-----

----- **FREGUESIA DAS PEDREIRAS** -----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/H	C13	Na Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal), no sentido Cruz da Légua / I.C.2 a seguir ao entroncamento com a Rua do Matelo, o sinal está acompanhado com um painel adicional com a indicação de “Perigo – Reduza a Velocidade”	TREMOCEIRA
OUTROS PERIGOS	A29	Na Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal), no sentido Cruz da Légua / I.C.2, o sinal está acompanhado com um painel adicional com a indicação de “Atenção – Saída de Viaturas”	TREMOCEIRA
OUTROS PERIGOS	A29	Na Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal), no sentido I.C.2 / Cruz da Légua, antes do cruzamento com a Rua da Fonte e a Rua Cova da Lopes, o sinal está acompanhado com um painel adicional com a indicação de “Atenção – Saída de Viaturas”	TREMOCEIRA
STOP	B2	No entroncamento da Avenida Dr. Francisco Xavier	TREMOCEIRA

		com a Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal)	
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Fonte com a Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal)	TREMOCEIRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Cova da Lopes com a Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal)	TREMOCEIRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Matelo com a Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal)	TREMOCEIRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Capeleira com a Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal)	TREMOCEIRA
CRIANÇAS	A14	Na Rua do Marco Grande antes da escola e com a Indicação de “Atenção Escola”	TREMOCEIRA
CRIANÇAS	A14	Na Rua do Valvino antes da escola e com a Indicação de “Atenção Escola”	TREMOCEIRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua das Cavadas com a Estrada Municipal 242-4 (Rua Principal)	TREMOCEIRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Cardeira com a Estrada Municipal 242-4 (Rua das Roçadas)	CRUZ DA LÉGUA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Casal da Fonte com a Estrada Municipal 242-4 (Rua das Roçadas)	CRUZ DA LÉGUA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Campo de Futebol com a Estrada Municipal 242-4 (Rua das Roçadas)	CRUZ DA LÉGUA
TRÁNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No início da Travessa do Alexandre no sentido Estrada Municipal 242-4 (Rua das Roçadas), Estrada Nacional N.º 8	CRUZ DA LÉGUA

FREGUESIA DA CALVARIA DE CIMA

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	No início da Avenida D. Nuno Alvares Pereira a seguir ao entroncamento com a Estrada Nacional 243, no sentido sul / norte para sinalizar a marcação no pavimento M11, passagem para peões.	SÃO JORGE
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	No fim da Avenida D. Nuno Alvares Pereira, antes do entroncamento com a Estrada Nacional 243, no sentido norte / sul para sinalizar a marcação no pavimento M11, passagem para peões.	SÃO JORGE
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	Na Avenida D. Nuno Alvares Pereira no sentido sul / norte, para sinalizar a marcação no pavimento M11, passagem para peões que se encontra junto á escola.	SÃO JORGE
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	Na Avenida D. Nuno Alvares Pereira no sentido norte / sul, para sinalizar a marcação no pavimento M11, passagem para peões que se encontra junto á escola.	SÃO JORGE
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	Na Avenida D. Nuno Alvares Pereira no sentido sul / norte, para sinalizar a marcação no pavimento M11, passagem para peões que se encontra a seguir ao cruzamento com a Rua 14 de Agosto e a Rua 26 de Fevereiro.	SÃO JORGE
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	Na Avenida D. Nuno Alvares Pereira no sentido norte / sul, para sinalizar a marcação no pavimento M11, passagem para peões que se encontra antes do cruzamento com a Rua 14 de Agosto e a Rua 26 de Fevereiro.	SÃO JORGE
CURVA Á ESQUERDA	A1b	Na Avenida D. Nuno Alvares Pereira no sentido sul / norte, para sinalizar a curva perigosa que está junto á capela de São Jorge	SÃO JORGE
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	Na Avenida D. Nuno Alvares Pereira no sentido sul / norte, para sinalizar a marcação no pavimento M11, passagem para peões que se encontra em frente ao Museu Militar de São Jorge.	SÃO JORGE
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	Na Avenida D. Nuno Alvares Pereira no sentido norte / sul, para sinalizar a marcação no pavimento M11, passagem para peões que se encontra em frente ao Museu Militar de São Jorge.	SÃO JORGE
ESTACIONAMENTO	C15	Na Rua da Reforma Agrária, junto ao entroncamento	SÃO JORGE

PROIBIDO		com a Rua 14 de Agosto	
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	No entroncamento da Rua da Reforma Agrária, com a Rua do Carvalhinho	SÃO JORGE
VIA PUBLICA SEM SAÍDA	H4	No inicio da Rua das Fontainhas	CABECEIRAS

-----FREGUESIA DE SERRO VENTOSO-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	Entroncamento da Rua do Moinho com a Travessa do Casal do Alho	SERRO VENTOSO
SENTIDO PROIBIDO	C1	No sentido descendente da Rua do Viso a partir do entroncamento com a Rua do Moinho	SERRO VENTOSO
OUTROS PERIGOS	A29	Na estrada municipal 554 (Serro Ventoso/Bezerra) neste sentido antes do entroncamento com a Rua das Figueirinhas	SERRO VENTOSO
ANIMAIS	A19a	Na estrada municipal 554 (Serro Ventoso/Bezerra) neste sentido antes do entroncamento com a Rua das Figueirinhas	SERRO VENTOSO
STOP	B2	No cruzamento da Rua do Clube com a Avenida Nova	SERRO VENTOSO
STOP	B2	No cruzamento da Rua do Tronco com a Avenida Nova no sentido descendente	SERRO VENTOSO
STOP	B2	No cruzamento da Rua do Tronco com a Avenida Nova no sentido ascendente	SERRO VENTOSO
STOP	B2	No entroncamento da Rua do depósito de água com a Avenida Nova	SERRO VENTOSO
STOP	B2	No entroncamento da Avenida Nova com a Rua da Pegada (Estrada Municipal 506)	SERRO VENTOSO
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H	C13	Na Rua da Pegada (Estrada Municipal 506 no sentido Chão das Pias / Serro Ventoso), junto ao entroncamento com a Avenida Nova	SERRO VENTOSO
APROXIMAÇÃO DE ROTUNDA	B7	Na Rua da Pegada (Estrada Municipal 506 no sentido Chão das Pias / Serro Ventoso), junto ao entroncamento com a Avenida Nova	SERRO VENTOSO
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/H	C13	Na Rua da Pegada (Estrada Municipal 506 no sentido Chão das Pias / Serro Ventoso), a seguir ao entroncamento com a Avenida Nova	SERRO VENTOSO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Rua da Pegada (Estrada Municipal 506 no sentido Chão das Pias / Serro Ventoso), a seguir ao entroncamento com a Avenida Nova	SERRO VENTOSO
PAINEL ADICIONAL INDICADOR DE DISTANCIA	MOD. 1	Com a Indicação de 100 metros e acompanha o sinal de Cedência de Passagem que está colocado na Rua da Pegada (Estrada Municipal 506 no sentido Chão das Pias / Serro Ventoso), a seguir ao entroncamento com a Avenida Nova	SERRO VENTOSO
TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	Na Rua do Viso no sentido ascendente a partir do entroncamento com a Travessa do Casal do Alho	SERRO VENTOSO
INICIO DE LOCALIDADE	N1a	Na estrada municipal 554 (Serro Ventoso/Bezerra) neste sentido a seguir ao entroncamento com a Rua das Figueirinhas	BEZERRA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/H	C13	Na estrada municipal 554 (Serro Ventoso/Bezerra) neste sentido a seguir ao entroncamento com a Rua das Figueirinhas	BEZERRA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa do Covão com a Rua Principal (estrada municipal 554 sentido Serro Ventoso/Bezerra)	BEZERRA
STOP	B2	No entroncamento da primeira entrada da Rua do Covão com a Rua Principal (estrada municipal 554 sentido Serro Ventoso/Bezerra)	BEZERRA
STOP	B2	No entroncamento da primeira entrada da Rua do Covão com a Rua Principal (estrada municipal 554	BEZERRA

		sentido Serro Ventoso/Bezerra)	
STOP	B2	No entroncamento da segunda entrada da Rua do Covão com a Rua Principal (estrada municipal 554 sentido Serro Ventoso/Bezerra)	BEZERRA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H	C13	No sentido descendente da Rua do Covão junto ao entroncamento com a Travessa do Covão	BEZERRA
SENTIDO PROIBIDO	C1	No sentido descendente da Travessa do Covão a partir do entroncamento com a Rua do Covão	BEZERRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Feteira com a Rua Principal (estrada municipal 554 sentido Serro Ventoso/Bezerra)	BEZERRA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa do Jogo com a Rua Principal (estrada municipal 554 sentido Serro Ventoso/Bezerra)	BEZERRA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa da Escola com a Rua Principal (estrada municipal 554 sentido Serro Ventoso/Bezerra)	BEZERRA
INICIO DE LOCALIDADE	N1a	Na estrada municipal 554 (Portela de Vale Espinho/Bezerra) neste sentido a seguir ao entroncamento com o Caminho que vai para as antenas da protecção civil	BEZERRA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/H	C13	Na estrada municipal 554 (Portela de Vale Espinho/Bezerra) neste sentido a seguir ao entroncamento com o Caminho que vai para as antenas da Protecção Civil	BEZERRA
INICIO DE LOCALIDADE	N1a	Na estrada municipal 554 (Bezerra/Portela de Vale Espinho) neste sentido antes do entroncamento com a Rua Direita	PORTELA DE VALE ESPINHO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua que se situa junto á lagoa com a Estrada Municipal 554	PORTELA DE VALE ESPINHO
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua Teodoro dos Santos no sentido ascendente na segunda entrada junto ao entroncamento com a Rua Nova (sentido ascendente)	CASAIS DO CHÃO
STOP	B2	No entroncamento da Rua Teodoro dos Santos na segunda saída para a Rua Nova (sentido ascendente)	CASAIS DO CHÃO
STOP	B2	No entroncamento da Rua que liga a Rua da Capela á Rua Teodoro dos Santos	CASAIS DO CHÃO
INICIO DE LOCALIDADE	N1a	Na Rua Principal (no sentido estrada nacional 362 / Casais do Chão) a seguir ao entroncamento com a Estrada Nacional 362	CASAIS DO CHÃO
STOP	B2	No cruzamento da Rua do Casal Velho com a Avenida Nova no sentido ascendente	CASAIS DO CHÃO
STOP	B2	No cruzamento da Rua do Casal Velho com a Avenida Nova no sentido descendente	CASAIS DO CHÃO
STOP	B2	No cruzamento da Rua do Poio com a Avenida Nova no sentido ascendente	CASAIS DO CHÃO
INICIO DE LOCALIDADE	N1a	Na estrada municipal 506 (Serro Ventoso/Chão das Pias) neste sentido junto á primeira habitação	CHÃO DAS PIAS
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/H	C13	Na Rua Principal (estrada municipal 506 no sentido Serro Ventoso / São Bento), a seguir ao entroncamento com a Rua da Sumaria	CHÃO DAS PIAS
PASSAGEM ESTREITA	A4b	Na Rua Principal (estrada municipal 506 no sentido Serro Ventoso / São Bento), a seguir ao entroncamento com a Rua da Sumaria	CHÃO DAS PIAS
INICIO DE LOCALIDADE	N1a	Na estrada municipal 506 (São Bento/Serro Ventoso) neste sentido a seguir ao entroncamento com a estrada da Chainça	CHÃO DAS PIAS
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/H	C13	Na Rua Principal (estrada municipal 506 no sentido São Bento/ Serro Ventoso), antes do entroncamento com a Rua	CHÃO DAS PIAS

----- Deliberado aprovar. -----

-----**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2005 – REFERENTE À DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO EM CHÃO DA FEIRA, FREGUESIA DE CALVÁRIA DE CIMA** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro das Obras Particulares e Urbanismo, Arqtº. Jorge Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor:-----

----- “Esta Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em dezassete de Fevereiro do corrente ano, deliberou desafectar do domínio público para o domínio privado da autarquia uma parcela de terreno, sita em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima. -----

----- Uma vez que a deliberação carece de elementos importantes para que se registe a mesma, torna-se necessária a sua rectificação. -----

----- Assim, pretende este Município desafectar do domínio público para o domínio privado da Autarquia, uma parcela de terreno com a área de 1.576,86 m², a desanexar de uma área com 2.190 m² que foi cedida para domínio público na alteração ao alvará de loteamento n.º 1/87, averbada na ficha n.º 00764/960717 da Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, sobrando a área de 613,14 m² que mantém o uso de domínio público para zonas de passeio, estacionamento e arruamento.”-----

----- Deliberado concordar com a informação e rectificar.-----

-----**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A DREC – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NOS 3.º E 4.º ANOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Contrato Programa. -----

-----**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/08/2005, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NOS 3.º E 4.º ANOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Deliberado rectificar a deliberação de Câmara tomada em reunião realizada em 10/08/2005, no sentido de ficar incluído na mesma o Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, que por lapso não ficou mencionado, passando a deliberação a ter a seguinte redacção: -----

-----**“PROTOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS E PORTO DE MÓS E O INSTITUTO DE INGLÊS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NOS 3.º E 4.º ANOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar os Protocolos de Cooperação, que fazem parte integrante desta acta e se encontram arquivados em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Mais foi deliberado, apresentar candidatura para financiamento do projecto à Direcção Regional de Educação de Centro.” -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**----- -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Presente uma carta da MataJovem, a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face às despesas com a realização do Segundo

Passeio Turístico Todo-o-Terreno para Quads e Motas, a realizar no dia 3 de Dezembro do corrente ano.-----

----- Deliberado atribuir setecentos e cinquenta euros. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta do Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal, a solicitar a atribuição de uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas com a Festa de Natal. -----

----- Deliberado atribuir dez mil euros. -----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

----- **PROC.º N.º 821/2005 – REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bento, requer a isenção das taxas relativas à emissão das cópias das plantas, ao abrigo da Lei da Concordata.-----

----- Deliberado aprovar e isentar a taxa das cópias das plantas. -----

----- **DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente uma carta de José Inácio de Jesus Coelho, a convidar o Município a exercer o direito de preferência ao abrigo do artigo n.º 37º da Lei n.º 107/01, de 8 de Setembro, referente ao prédio do qual é proprietário, sito em Porto da Lage, S. Jorge, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.108.0000, da freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Deliberado não exercer o direito de preferência. -----

----- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO REGIONAL DA REGIÃO DE TURISMO LEIRIA/FÁTIMA** – Presente um fax da Região de Turismo de Leiria/Fátima, a solicitar a indicação do representante deste Município na Comissão da Região de Turismo.-----

----- Deliberado nomear o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. -----

----- **AQUISIÇÃO DE 100 EXEMPLARES DO LIVRO “BUÉ DE BRINCADEIRAS”** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

----- “Estando a decorrer mais uma Feira do Livro da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós e tendo esta editado o livro “bué de brincadeiras”, cujo conteúdo me parece de bastante interesse para as crianças do Concelho e porque também compete ao Município a divulgação do livro e do gosto pela leitura, proponho a aquisição de 100 exemplares da referida obra para serem distribuídos por todas as escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho.-----

----- Informo ainda que o preço por unidade é de 15.00 € (IVA incluído), perfazendo o valor total de 1500.00 €”-----

----- Deliberado adquirir cem exemplares, pelo montante de mil e quinhentos euros. -----

----- Não tendo tomado parte da deliberação a Vereadora, Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira, tendo-se ausentado da sala. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Vereador da Educação,

Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

----- “No âmbito da realização do passeio *Rota das Mós* proponho a atribuição de um subsídio, para comparticipação do jantar final de encerramento deste evento, no valor de € 650 (seiscentos e cinquenta euros) ao Automóvel Clube de Porto de Mós.” -----

----- Deliberado atribuir seiscentos e cinquenta euros. -----

----- **CANDIDATURAS A PROGRAMAS INFORMÁTICOS** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

----- “Para conhecimento do executivo camarário, cumpre-me informar que este Município se candidatou aos seguintes projectos: -----

----- Programa de Apetrechamento informático das Escolas do Ensino Pré-escolar do Município de Porto de Mós; -----

----- Programa de Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet em Bibliotecas Públicas (Biblioteca Municipal de Porto de Mós); -----

----- Programa de Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet em Bibliotecas Públicas (Biblioteca Anexa do Juncal).” -----

----- Deliberado tomar conhecimento. -----

----- **ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

----- “No âmbito do reordenamento da rede educativa das escolas do 1.º ciclo propôs o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, em resultado de instruções da Direcção Regional de Educação do Centro, o encerramento dos seguintes estabelecimentos de ensino com o n.º de alunos que se descrevem:-----

Escolas do 1.º Ciclo a Integrar os alunos das escolas a extinguir	Escolas do 1.º Ciclo a extinguir	Pré-escolar	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
EB1 Alqueidão da Serra	EB1 de Casais dos Vales	1	2	2	1	4
	EB1 de Bouceiros	1	1	2	6	0
EB1 Serro Ventoso	EB1 de Casais do Chão da Mendiga	3	1	2	1	3
	EB1 de Bezerra		1	3	2	0
EB1 Calvaria de Cima	EB1 de Casais de Matos	1	2	2	1	0
EB1 Alvados	EB1 de Alcaria	4	1	1	3	0

----- É meu entendimento que o encerramento destas escolas e o conseqüente transporte dos alunos para as EB1 de sede de freguesia só trará benefícios para os alunos, quer em termos de socialização, quer em termos de aprendizagem e maior facilidade de acesso a actividades extracurriculares, havendo diminuição de custos para o Município.-----

----- Exceptua-se a situação da EB1 de Alcaria cujos alunos poderão ser deslocados para a EB1 de Alvados, que pertence ao Agrupamento de Escolas de Mira de Aire. De qualquer forma, devem os pais e encarregados de educação ser ouvidos.”-----

----- Deliberado concordar com a informação. -----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 14.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 14.ª Alteração ao Orçamento no montante de oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros.-----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

